

## Decreto \_\_\_\_ / 2018

*Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente*

O Prefeito do Município de Berilo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1 - Fica autorizado pela Lei numero 1005 de 27/12/2017, conforme preceitua o artigo 42 da lei 4320/64, abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 10.000,00( dez mil reais) para fazer face às seguintes dotações

0003	01.01.01.01.031.0001.2003-3.3.90.14.00	9.000,00
0014	01.02.01.01.122.0002.2006-3.3.90.33.00	1.000,00
	Total	10.000,00

Art. 2 - O Valor do presente crédito sera coberto com recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

0019	01.03.01.01.122.0001.3001-4.4.90.52.00	10.000,00
	Total	10.000,00

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação. Revogadas todas as disposições em contrário

Berilo

Domingo 01 Julho 2018

---

Prefeito Municipal